

**EDITAL Nº 001/2025/SEMED, 28 DE AGOSTO DE 2025.**

**CHAMADA PÚBLICA PARA  
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CARGO  
DE DIRETOR ESCOLAR DE ACORDO COM  
CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E  
DESEMPENHO.**

A Sra. **RAFAELA BRUNA CHAVES E SILVA**, Secretária Municipal de Educação de Sampaio/TO, usando de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos interessados ao cargo de Diretor Escolar por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020, Lei Municipal nº 239/2008 e Decreto Municipal nº 0184/2025, de 26 de agosto de 2025, publicado na edição nº 837 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O Processo para subsidiar a Escolha do Provimento da Função Pública de Diretor de Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino será regido por este Edital, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação com apoio da Comissão organizadora e examinadora.

**1.2.** O Processo para subsidiar a Seleção de candidatos para o Provimento da Função Pública de Diretor de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, destina-se à seleção de servidor vinculado ao quadro ocupacional do magistério municipal de Sampaio/TO, conforme critérios técnicos de mérito e desempenho, pelo período de 02 (dois) anos, permitida a recondução por idêntico período subsequente, obedecendo as seguintes etapas.

**2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**2.1.** Os interessados em assumir cargo e/ou função de direção escolar deverão ser qualificados por critérios de mérito e desempenho, conforme estabelecido neste edital, habilitando-os para a nomeação.

**2.2.** O processo de seleção será realizado em 3 (três) etapas, sendo elas de caráter classificatório e eliminatório, e obedecerá a seguinte ordem:

**2.2.1. ETAPA I:** Apresentação de currículo com formação mínima em licenciatura com comprovação em diploma e/ou histórico escolar, mais curso de capacitação e/ou especialização para gestores escolares, com carga horária mínima de 300 horas, de caráter classificatório e eliminatório;

**2.2.2. ETAPA II:** Inscrição e participação em curso de Gestão Escolar disponível na plataforma AVAMEC, ofertado pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação – MEC de caráter classificatório e eliminatório;

**2.2.3. ETAPA III:** Apresentação e defesa do Plano de Gestão para a banca examinadora, de caráter classificatório e eliminatório.

### **3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**3.1.** Para concorrer ao cargo, o interessado deverá:

I - pertencer ao quadro efetivo ocupacional do magistério municipal ou atividade típica de magistério, no mínimo 02 (dois) anos;

II - possuir título de graduação na modalidade licenciatura com comprovação em diploma e/ou histórico escolar, mais curso de capacitação e/ou especialização para gestores escolares, com carga horária mínima de 300 horas;

III - ter experiência em gestão escolar (direção, supervisão, orientação e coordenação pedagógica), no mínimo de 05 anos na Rede Municipal de Educação de Sampaio/TO;

IV - ter disponibilidade legal para assumir a função no Estabelecimento de Ensino com a demanda de 40 (quarenta) horas semanais;

V - não estar em gozo de licenças de qualquer natureza;

VI - conduta profissional ilibada, comprovada mediante declaração de órgãos competentes da gestão pública municipal;

VII - não ter contas de gestão escolar desaprovadas junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria Municipal de Educação, entre outros;

VIII - não ter sofrido pena decorrente de processo administrativo no período de 02 (dois) anos antes do processo seletivo;

IX - apresentar e cumprir os prazos estabelecidos pelo Edital para entrega e defesa do Plano de Gestão Escolar com metas e indicadores definindo estratégias e/ou ações de melhoria nos resultados de aprendizagem e aumento da equidade, considerando o nível socioeconômico dos educandos.

#### **4. DA COMISSÃO**

**4.1.** A comissão municipal, organizará, examinará e coordenará todo o processo seletivo. É composta por 05 titulares e 05 suplentes, sendo:

- a) 1 (um) representante do Poder Executivo Municipal;
- b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- c) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;
- d) 1 (um) representante do Conselho do FUNDEB;
- e) 1 (um) representante de pais e/ou responsáveis de alunos.

#### **5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

**5.1.** Os interessados deverão apresentar requerimento de inscrição, juntamente com a documentação comprobatória do currículo, na sede da Secretaria Municipal de Educação, acompanhada dos documentos originais.

**5.2.** São documentos necessários a serem entregues no ato de inscrição:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido – Anexo III;
- b) Currículo, de acordo com o Anexo IV;
- c) Original e cópia dos documentos a seguir:
  - c.1) Carteira de Identidade ou CNH;
  - c.2) CPF;
  - c.3) Título de Eleitor, com quitação eleitoral;
  - c.4) Carteira de reservista – para o sexo masculino;

- c.5) Comprovante de residência;
- c.6) Certificado de graduação na modalidade licenciatura com comprovação em diploma e/ou histórico escolar, mais curso de capacitação e/ou especialização para gestores escolares, com carga horária mínima de 300 horas;
- d) Declaração comprobatória de experiência em gestão escolar (direção, supervisão, orientação e coordenação pedagógica), no mínimo de 05 anos na Rede Municipal de Educação de Sampaio/TO, a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, atualizada.
- e) Certidão de regularidade funcional do candidato, que não tenha processo disciplinar administrativo ou sindicância, instaurado em seu desfavor e não tenha sofrido pena disciplinar, a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Administração, atualizada.
- f) Comprovante de não ter contas de gestão escolar desaprovadas ou pendentes, junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e Secretaria Municipal de Educação (SEMED), emitido pela Secretaria Municipal de Educação, atualizada.
- g) Declaração de disponibilidade para o exercício do cargo de Diretor Escolar, emitida pelo próprio candidato, atualizada.

**5.3.** As cópias dos documentos que tratam o item 5.2 deverão ser legíveis e serão conferidas com os originais pela Comissão deste Processo Seletivo, sendo os critérios exigidos de caráter classificatório e eliminatórios conforme definido na ficha avaliativa em anexo a esse edital.

## **6. DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

**6.1.** O candidato que solicitar atendimento especial, deverá entregar, com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas) antes do processo que requererá atendimento especial e deverá solicitar por meio de:

- a) Requerimento prévio junto à Secretaria Municipal de Educação, com a motivação da solicitação acompanhado de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, que justifique o atendimento especial solicitado.

## **7. ANÁLISE DE CURRÍCULO**

**7.1.** A análise do currículo ocorrerá no prédio da Secretaria Municipal de Educação, e será realizada pela comissão municipal que divulgará a lista de classificados, por ordem alfabética para seguimento da próxima etapa.

**7.2.** Os interessados terão 02 (dois) dias úteis após a publicação da lista prévia de classificados para interpor recurso contra a mesma.

**7.3.** A média mínima para efeito classificatório será de 50 (cinquenta) pontos, na análise de currículo, conforme pontuação do Anexo V deste edital.

## **8. PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE GESTÃO ESCOLAR**

**8.1.** Os candidatos aprovados na análise de currículo, deverão inscrever-se no curso de Gestão Escolar que está disponível na plataforma AVAMEC do Ministério da Educação, endereço eletrônico: <https://avamec.mec.gov.br> e concluir o curso no prazo máximo estabelecido, apresentado ao término o certificado de conclusão.

**8.2.** Caso não haja disponibilidade de vaga para o curso de gestão escolar na plataforma do AVAMEC, o candidato deverá realizar outro curso de gestão escolar, em qualquer plataforma, com carga horária mínima de 80h (oitenta horas) e apresentar o certificado de conclusão até data de defesa do PGE – Plano de Gestão Escolar, conforme previsto no cronograma.

## **9. ELABORAÇÃO E ENTREGA DO PLANO DE GESTÃO**

**9.1.** Os candidatos classificados na análise de currículos deverão participar da reunião de orientação para a elaboração do Plano de Gestão Escolar.

**9.2.** A entrega do Plano de Gestão deverá ser protocolada na sede da Secretaria Municipal de Educação.

**9.3.** O candidato deverá acompanhar nos canais de comunicação, o cronograma e a ordem de apresentação, com a data, horário e o local da defesa do Plano de Gestão – PGE, à banca examinadora, no período estabelecido.

**9.4.** A banca organizadora e examinadora será presidida pelo Secretário Municipal de Educação ou a quem ele designar.

**9.5.** O Plano de Gestão deverá ser apresentado e defendido pelo candidato no tempo máximo de 45 (quarenta e cinco) minutos, sendo 30 (trinta) minutos de arguição e 15 (quinze) minutos para questionamentos a serem realizados por integrantes da banca, que deverão considerar o conteúdo do Plano no que tange ao cumprimento das metas, e melhoria do processo da gestão escolar e dos indicadores educacionais.

**9.6.** O Plano de Gestão Escolar terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos e deverá ser elaborado em conformidade com o Anexo VI, deste Edital.

**9.7.** Será eliminado deste processo seletivo o candidato que não comparecer à defesa do Plano de Gestão Escolar – PGE e/ou que obtiver pontuação inferior a 70 (setenta) pontos no processo de análise do Plano de Gestão Escolar - PGE.

**9.8.** A nota do PGE será obtida através das somas das notas individuais de cada membro da Comissão Avaliadora, dividida pelo número de membros avaliadores.

## **10. DA NOMEAÇÃO E POSSE**

**10.1.** O candidato que tiver sua seleção homologada deverá apresentar as seguintes documentações para ser efetivado sua nomeação e posse:

I - certidão negativa de antecedentes criminais e cíveis:

a) no âmbito estadual – obtida no cartório distribuidor da Comarca onde residiu nos últimos cinco anos;

b) no âmbito federal – obtida no site do TRF da 1ª Região.

II - Certidão Negativa de Tributos Federais;

III - Certidão Negativa de Tributos Estaduais;

IV - Certidão Negativa de Tributos Municipais;

V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

VI - Outros documentos que o setor de RH da Secretaria Municipal de Educação vier solicitar, quando for o caso.

**10.2.** O candidato classificado deverá entregar os documentos exigidos no item 10.1 deste Edital, somente no momento da homologação final, na fase de nomeação para o exercício do cargo.

**10.3.** Na ausência de candidatos inscritos, o Chefe do Poder Executivo indicará o profissional para exercer a função de Diretor Escolar, por meio de análise de currículo, observando no que lhe couber.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** Será admitido recurso contra o resultado preliminar das etapas de inscrição, análise curricular e do Plano de Gestão Escolar, nos prazos previstos no cronograma constantes no Anexo II deste Edital.

**11.2.** Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser protocolados no prédio da Secretaria Municipal de Educação, conforme formulário específico, Anexo VIII.

**11.3.** Não serão considerados os recursos que não estiverem em conformidade com este Edital.

**11.4.** Os recursos serão julgados e divulgados no prazo previsto no cronograma constante no Anexo II deste Edital e, ocorrendo alterações no resultado, haverá nova divulgação.

**11.5.** O resultado final do Processo de Seleção de Escolha do Provimento da Função Pública de Diretor de Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino dar-se-á por meio da média (M) das pontuações obtidas na análise curricular (AC), Participação em cursos de capacitação de Gestão Escolar (CGE) e Elaboração e defesa do Plano de Gestão Escolar (PGE), obedecendo a seguinte fórmula para chegar a média final (MF):  $M = (AC).2 + (CGE).1 + (PGE).3 / 6 = MF$ .

**11.6.** Os candidatos habilitados serão classificados em ordem alfabética contendo a média final, por Unidade Escolar.

**11.7.** Em caso de empate na média final obtida no processo de seleção, terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, sucessivamente:

- a) obtiver o maior número de pontos na avaliação do Plano de Gestão Escolar (PGE);
- b) obtiver o maior número de pontos na Análise Curricular (AC); e
- c) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

**11.8.** O resultado do Processo de Seleção de Provimento da Função Pública de Diretor de Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Sampaio/TO será homologado pela Secretaria da Educação e publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Sampaio/TO.

**11.9.** A Comissão organizadora e examinadora deverá permanecer instituída até a conclusão de todas as etapas do Processo para Selecionar o Provimento da Função Pública de Diretor de Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Sampaio/TO.

**11.10.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo.

**11.11.** Integra ao presente edital os seguintes anexos:

**11.11.1.** ANEXO I - RELAÇÃO DAS VAGAS PARA DIRETOR DE ESCOLA;

**11.11.2.** ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO;

**11.11.3.** ANEXO III - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO;

**11.11.4.** ANEXO IV - MODELO DE CURRICULUM VITAE;

**11.11.5.** ANEXO V - FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR;

**11.11.6.** ANEXO VI - MODELO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – PGE;

**11.11.7.** ANEXO VII - FICHA AVALIATIVA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – PGE;

**11.11.8.** ANEXO VIII - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

Sampaio/TO, 28 de Agosto de 2025.

**RAFAELA BRUNA CHAVES E SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DAS VAGAS PARA DIRETOR DE ESCOLA**

| <b>NOME DA ESCOLA</b>        | <b>INEP</b> | <b>DIRETOR</b> |
|------------------------------|-------------|----------------|
| Escola Municipal 1º de Junho | 17003466    | 01             |

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

| <b>DATA/PERÍODO</b>    | <b>ATIVIDADE</b>                                                                                       |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>28/08/2025</b>      | Publicação do Edital                                                                                   |
| <b>01 a 02/09/2025</b> | Recurso contra o Edital                                                                                |
| <b>05 a 19/09/2025</b> | Período de Inscrição                                                                                   |
| <b>17/09/2025</b>      | Solicitação de atendimento especial                                                                    |
| <b>24/09/2025</b>      | Homologação das inscrições deferidas e atendimentos especiais                                          |
| <b>25/09/2025</b>      | Interposição de recurso contra homologação das inscrições e atendimentos especiais                     |
| <b>29/09/2025</b>      | Homologação Definitiva das inscrições e atendimentos especiais                                         |
| <b>24 a 30/09/2025</b> | Análise dos Currículos                                                                                 |
| <b>03/10/2025</b>      | Resultado Preliminar dos Currículos Aprovados                                                          |
| <b>07/10/2025</b>      | Interposição de recurso ao resultado da análise dos currículos                                         |
| <b>10/10/2025</b>      | Resultado dos recursos e resultado definitivo dos Currículos aprovados                                 |
| <b>14/10/2025</b>      | Reunião de orientação para elaboração do Plano de Gestão Escolar – PGE Local e Horário: A ser definido |
| <b>17/10/2025</b>      | Entrega do Plano de Gestão Escolar – PGE na Secretaria de Educação Horário: das 8h às 12h / 14h às 18h |
| <b>20 a 24/10/2025</b> | Apresentação e Defesa do Plano de Gestão Escolar à banca examinadora                                   |
| <b>28/10/2025</b>      | Resultado Preliminar dos Planos de Gestão Escolar Aprovados                                            |
| <b>30/10/2025</b>      | Interposição de recurso ao resultado do Plano de Gestão Escolar – PGE                                  |
| <b>04/11/2025</b>      | Resultados dos recursos e resultado Final dos Planos de Gestão Escolar Aprovados                       |
| <b>10/11/2025</b>      | Resultado Final dos Candidatos Aprovados                                                               |



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## ANEXO III

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                          |                                     |                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|
| Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao processo de seleção do cargo comissionado de diretor das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Sampaio, Estado do Tocantins. Declaro, sob as penas da lei, em conformidade com o art. 299 do Código Penal Brasileiro, serem verdadeiras as informações aqui prestadas, que não omiti fato algum que impossibilite meu ingresso no cargo pretendido, e autorizo o levantamento social e funcional sobre minha vida, para obter ou confirmar as informações prestadas e verificar se possuo idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido; e ainda, autorizo a Administração a proceder com a digitação das informações constantes neste requerimento, e as informações anuais posteriores que atualizarão o presente, resguardando o sigilo destas. |                                          |                                     |                              |
| Cargo Pretendido:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <input type="checkbox"/> Diretor Escolar |                                     |                              |
| Unidade Escolar pretendida:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                          |                                     |                              |
| <b>Dados de Identificação do Servidor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                          |                                     |                              |
| Nome Completo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                          |                                     |                              |
| Nº de Matrícula:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                          | Data de Admissão:                   |                              |
| Escolaridade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                          |                                     |                              |
| Cargo/Função:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                          |                                     |                              |
| Vínculo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                          |                                     |                              |
| C/H Semanal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <input type="checkbox"/> 40h             | <input type="checkbox"/> 30h        | <input type="checkbox"/> 20h |
| Atuação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <input type="checkbox"/> Zona Urbana     | <input type="checkbox"/> Zona Rural |                              |
| Órgão/Secretaria que em que está vinculado:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                          |                                     |                              |
| Unidade em que está lotado:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                          |                                     |                              |
| <b>Possui outro cargo, emprego ou função pública e privada:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                          |                                     |                              |
| <input type="checkbox"/> Não ocupo outro cargo, emprego ou função pública e ou privada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                          |                                     |                              |
| <input type="checkbox"/> Sim, ocupo outro cargo, emprego ou função pública e ou privada (identificado esta opção, deverá prestar as informações seguintes, assinalando e descrevendo o solicitado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                          |                                     |                              |
| Órgão/Entidade: _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                          |                                     |                              |
| Natureza do Órgão/Entidade: <input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                          |                                     |                              |
| Município/UF: _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          |                                     |                              |
| <b>Recebe remuneração pessoal de aposentadoria/pensão:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                          |                                     |                              |
| <input type="checkbox"/> Não recebo aposentadoria/pensão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                          |                                     |                              |
| <input type="checkbox"/> Sim, recebo aposentadoria/pensão (identificado esta opção, deverá prestar as informações seguintes, assinalando e descrevendo o solicitado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                          |                                     |                              |
| <input type="checkbox"/> Serviço Público Federal <input type="checkbox"/> Serviço Público Estadual <input type="checkbox"/> Serviço Público Municipal <input type="checkbox"/> INSS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          |                                     |                              |
| Cargo/Regime de Trabalho em que se aposentou: _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          |                                     |                              |



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO**

**Está em Gozo de Licença ou Afastamento do Trabalho:**

( ) Não

( ) Sim (identificado esta opção, deverá prestar as informações seguintes, assinalado e descrevendo o solicitado)

Órgão/Entidade: \_\_\_\_\_

Tipo de Licença ou Afastamento: \_\_\_\_\_

Período de Afastamento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Portaria Autorizativa nº: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Data Nascimento: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_ Órgão Expedido: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Nº Residência: \_\_\_\_\_

Município/UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone/Celular: \_\_\_\_\_

**Possui título de graduação?**

( ) Não

( ) Sim (identificado esta opção, deverá prestar as informações seguintes, assinalando e descrevendo o solicitado)

**Possui licenciatura plena?**

( ) Não

( ) Sim

**Possui curso de capacitação e/ou especialização para gestores escolares, com carga horária mínima de 300 horas?**

( ) Não

( ) Sim

**Pertence ao quadro ocupacional efetivo do magistério municipal ou atividade típica de magistério, no mínimo 02 (dois) anos?**

( ) Não

( ) Sim

**Possui experiência em gestão escolar (direção, supervisão, orientação e coordenação pedagógica, no mínimo de 05 anos na rede municipal de ensino?**

( ) Não

( ) Sim (identificado esta opção, deverá prestar as informações seguintes, assinalando e descrevendo o solicitado)

( ) 01 ano ( ) 02 anos ( ) 03 anos ( ) 04 anos ( ) 05 anos

Outro: \_\_\_\_\_



( ) Não  
( ) Sim

( ) Não  
( ) Sim

( ) Não  
( ) Sim

( ) Não  
( ) Sim (identificado esta opção, deverá prestar as informações seguintes, assinalando e descrevendo o solicitado)

( ) Transcritor ( ) Ledor ( ) Acesso para cadeirante ( ) Material didático em Braille ( ) Material didático com texto/fonte ampliado ( ) Tradutor Intérprete de Língua de Sinais ( ) Intérprete repetidor/oralizador ( ) Acompanhante  
Outro: \_\_\_\_\_

Assinatura do (a) Candidato (a)

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável



# SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**

## ANEXO IV

### MODELO DE CURRICULUM VITAE

#### 1 - DADOS PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Estado Civil \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

#### 2 - FORMAÇÃO

##### 3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (iniciar pela atual)

1 - Instituição onde trabalhou: \_\_\_\_\_

Cargos ocupados ou funções exercidas: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Experiência adquirida/principais atividades: \_\_\_\_\_

2 - Instituição onde trabalhou: \_\_\_\_\_

Cargos ocupados ou funções exercidas: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Experiência adquirida/principais atividades: \_\_\_\_\_

##### 4 - CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

1 - Nome do Curso: \_\_\_\_\_

Mês e ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO**

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Cidade onde se localiza esta instituição: \_\_\_\_\_

2 - Nome do Curso: \_\_\_\_\_

Mês e ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS  
ELEMENTOS DECLARADOS

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO**

**ANEXO V**

**FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR**

| <b>FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR</b>                                                                                          |                            |                                |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| <b>Nome Completo:</b>                                                                                                         |                            |                                |                         |
| <b>Cargo pretendido:</b>                                                                                                      | ( ) Diretor Escolar        |                                |                         |
| <b>Unidade Escolar pretendida:</b>                                                                                            |                            |                                |                         |
| <b>CATEGORIAS PARA AVALIAÇÃO</b>                                                                                              | <b>PONTOS POR ITEM</b>     | <b>MÁXIMO DE ITENS ACEITOS</b> | <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> |
| <b>I – FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>                                                                                              |                            |                                |                         |
| Certificado de Especialização em Gestão Escolar ou Administração Escolar, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação | 7,0                        | 1                              | 7,0                     |
| Pós-Graduação - Certificado de conclusão de cursos na área da educação, com carga horária mínima de 360 horas                 | 10,0                       | 1                              | 10,0                    |
| Certificado em Licenciatura nas diversas áreas da educação básica, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação        | 10,0                       | 1                              | 10,0                    |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                                                               | <b>27,0</b>                |                                |                         |
| <b>II – PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO</b>                                                                             |                            |                                |                         |
| Cursos de capacitação para gestores escolares, com no mínimo 300h                                                             | 1,0 por curso              | 10,0                           | 10,0                    |
| Cursos de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares, com no mínimo 180horas                                          | 1,0 por curso              | 10,0                           | 10,0                    |
| Cursos de capacitação na área da educação nos quatros últimos anos, com no mínimo 40h                                         | 2,5 por curso              | 4,0                            | 10,0                    |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                                                               | <b>30,0</b>                |                                |                         |
| <b>III – EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO</b>                                                                                        |                            |                                |                         |
| Experiência na Direção escolar e/ou Vice- direção escolar                                                                     | 5,0 por ano em cada função | Máximo de 6 anos               | 30,0                    |
| Experiência na Coordenação Pedagógica                                                                                         | 1,0 por ano                | Máximo de 1 ano                | 1,0                     |
| Experiência na Supervisão escolar                                                                                             | 1,0 por ano                | Máximo de 01 ano               | 1,0                     |
| Experiência na Orientação Escolar                                                                                             | 1,0 por ano                | Máximo de 01 ano               | 1,0                     |
| Experiência como Professor em Regência de Classe                                                                              | 2,0 por ano                | Máximo de 05 anos              | 10,0                    |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                                                                               | <b>43,0</b>                |                                |                         |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                            | <b>100,0</b>               |                                |                         |

**ANEXO VI**

**MODELO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – PGE**

**PLANO DE GESTÃO ESCOLAR DE DIRETOR DE ESCOLA**

**BIÊNIO \_\_\_\_\_**

Atendendo ao dispositivo do Decreto Municipal nº 076/2023, de 07 de julho de 2023, publicado na edição nº 489 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, Que dispõe sobre o Provimento do Cargo de Diretor Escolar da Rede Pública Municipal de Sampaio/TO, de acordo com Critérios Técnicos de Mérito e Desempenho, e dá Outras Providências, em conformidade com o artigo 6º, o Plano de Gestão Escolar – PGE deve ser escrito de forma clara, objetiva, coesa e coerente, seguindo as normas da ABNT com a estrutura a seguir:

**ESTRUTURA**

**1. CAPA**

- Nome da Escola
- Nome do Candidato
- Mês e Ano

**2. SUMÁRIO**

**3. JUSTIFICATIVA DA CANDIDATURA**

Elencar os motivos pelos quais quer ser diretor deixando clara sua concepção de gestão.

**4. CONTEXTUALIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR**

Neste item devem constar:

- a) Nome da escola, endereço, telefone, e-mail, redes sociais.

Rua Manoel Matos - Centro / Sampaio - TO, CEP 77980-000

Fone: (63) 3436-1147

E-mail: [smesampaio@gmail.com](mailto:smesampaio@gmail.com)

- b) Organização e funcionamento da escola: modalidade, turnos (quantitativo por ano e período de funcionamento) e horários.
- c) Histórico: criação, patrono, localização, contextualização da comunidade em que a escola está inserida.
- d) Prédio escolar: número de salas, ambientes pedagógicos e administrativos.
- e) Recursos humanos e função conforme regimento escolar e projeto político pedagógico: direção, coordenação pedagógica, secretário, corpo docente, agentes operacionais, merendeiras, vigias. Descrever como será realizado o cumprimento do plano de trabalho dos profissionais de educação, bem como, estratégias de motivação e integração da equipe.
- f) Indicadores (IDEB, avaliação institucional, etc.).

**5. PRESSUPOSTOS TEÓRICOS DA GESTÃO ESCOLAR** (fundamentados no regimento e PPP, LDB, proposta curricular, diretrizes e teóricos da área)

Explicitação dos objetivos da escola, da concepção do homem que se deseja formar, concepções de ensino e aprendizagem, avaliação. Aspectos legais e teóricos dos processos fundamentais do papel da escola e sua função.

**6. DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE AÇÃO**

A partir deste item o (a) candidato (a) deve, com base em fundamentação teórica, contextualizar brevemente cada uma das cinco dimensões que envolvem a gestão escolar: Gestão Pedagógica, Gestão Democrática, Gestão Administrativa, Gestão Financeira e Gestão de Resultados. A partir do diagnóstico realizado no PDE - Interativo analisar quais os problemas existentes na escola em relação as dimensões.

Em seguida, deve-se fazer a problematização, ou seja, apontar o que precisa ser resolvido. Partindo do diagnóstico e da problematização, estabelecer metas que sejam objetivas, tangíveis e mensuráveis e elencar ações que ajudarão a atingir as metas propostas.

Deve-se também indicar quais instrumentos serão utilizados para avaliar se as metas foram alcançadas ao longo do período do mandato. É importante ainda,

estabelecer um prazo para que as metas sejam cumpridas. As metas podem ser de curto, médio e longo prazo.

#### **GESTÃO PEDAGÓGICA**

##### **Tópicos para contextualização da dimensão:**

- Proposta curricular municipal alinhada à BNCC: quais ações serão feitas no sentido de garantir o desenvolvimento das competências socioemocionais, bem como a recomposição da aprendizagem na reconstrução do processo ensino–aprendizagem, considerando a retomada educacional após a pandemia;
- Acompanhamento das atividades desenvolvidas pela equipe docente;
- Ações pedagógicas que viabilizem a participação das famílias na aprendizagem dos estudantes, fortalecendo o compromisso, vínculo entre aluno, professor, família;
- Implementação de Projetos e programas do Governo Federal.

| <b>GESTÃO PEDAGÓGICA</b> |       |         |                                  |
|--------------------------|-------|---------|----------------------------------|
| Metas                    | Ações | Período | Indicador de avaliação das metas |
|                          |       |         |                                  |

#### **GESTÃO DEMOCRÁTICA**

##### **Tópicos para contextualização da dimensão:**

- Contextualizar sobre o envolvimento da comunidade escolar, a participação na Associação de Pais e Mestres – APM, no Projeto Político Pedagógico - PPP, Regimento Interno, formas de socialização de informações e nas tomadas de decisões, nas atividades extracurriculares e no processo educacional da escola.

| <b>GESTÃO DEMOCRÁTICA</b> |       |         |                                  |
|---------------------------|-------|---------|----------------------------------|
| Metas                     | Ações | Período | Indicador de avaliação das metas |
|                           |       |         |                                  |

## **GESTÃO ADMINISTRATIVA**

### **Tópicos para contextualização da dimensão:**

- Considerando os aspectos administrativos que permeiam a prática de gestão escolar na Rede Municipal de Ensino, discorrer: organização do espaço físico, horários, profissionais de apoio, frequência, depredação do patrimônio público, verbas municipais e federais;
- Planejamento, desenvolvimento e acompanhamento de ações para a formação continuada dos profissionais da escola em suas diferentes áreas e desenvolvimento dos aspectos socioemocionais para o fortalecimento das relações interpessoais.
- Práticas de valorização e reconhecimento do trabalho da equipe escolar.

| <b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b> |       |         |                                  |
|------------------------------|-------|---------|----------------------------------|
| Metas                        | Ações | Período | Indicador de avaliação das metas |
|                              |       |         |                                  |

## **GESTÃO FINANCEIRA**

### **Tópicos para contextualização da dimensão:**

- No aspecto financeiro, nortear as decisões da instituição, no que diz respeito a investimentos, uso dos recursos disponíveis para manutenção e desenvolvimento do ensino.
- Transparência nas informações e nas consultas à comunidade escolar para a aplicação dos recursos financeiros destinados à escola.
- Aplicação dos recursos financeiros da escola: planejamento, acompanhamento, prestação de contas, preservação do patrimônio.
- Prestação de contas à comunidade escolar e Secretaria de Educação de todos os recursos financeiros vinculados à escola.

| GESTÃO FINANCEIRA |       |         |                                  |
|-------------------|-------|---------|----------------------------------|
| Metas             | Ações | Período | Indicador de avaliação das metas |
|                   |       |         |                                  |

 **GESTÃO DE RESULTADOS** (escolas de educação infantil não inserir essa dimensão)

**Tópicos para contextualização da dimensão:**

- Quais ações serão planejadas para minimizar os impactos dos desafios advindos do período pós pandêmico e da retomada do calendário educacional, no sentido de garantir a melhoria do processo ensino-aprendizagem, considerando os resultados educacionais: IDEB, avaliações diagnósticas, planos de intervenção, fluxo escolar, aprovação, reprovação, evasão escolar.

| GESTÃO DE RESULTADOS |       |         |                                  |
|----------------------|-------|---------|----------------------------------|
| Metas                | Ações | Período | Indicador de avaliação das metas |
|                      |       |         |                                  |

Indicadores Municipais (taxa de aprovação / reprovação / evasão por ano de escolaridade no ano em 2024)

## 7. AVALIAÇÃO DO PLANO

Descrever de forma clara, o que se espera diante do que foi proposto neste Plano de Gestão Escolar, estabelecendo os resultados a serem atingidos na instituição, durante o período de vigência do mesmo.

## 8. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996. BRASIL.

**ANEXO VII**

**FICHA AVALIATIVA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – PGE**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Escola Pretendida: \_\_\_\_\_

Data da realização da banca: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

| Nº           | QUESITOS DO PLANO                                                                                                                                                                                                                    | PESO                 | NOTA |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------|
| 01           | <b>Escrita do Plano:</b><br>• Formatação, organização e redação                                                                                                                                                                      | 5,0                  |      |
| 02           | <b>Apresentação e Defesa do Plano:</b><br>• O conteúdo do PGE contribui para a melhoria da qualidade da educação e do processo de ensino aprendizagem?<br>• O candidato possui domínio do conteúdo do PGE?                           | 20,0<br>15,0         |      |
| 03           | <b>Diagnóstico da Escola:</b><br>• O diagnóstico retrata a realidade e contempla todas as dimensões?<br>• Através do diagnóstico é possível constatar o envolvimento da comunidade para que realmente aconteça a gestão democrática? | 10,0<br>10,0         |      |
| 04           | <b>Metas e Ações:</b><br>• As metas têm relação com os apontamentos do diagnóstico?<br>• As ações propostas estão alinhadas as metas?<br>• As metas e ações são passíveis de execução e buscam melhorias para a escola?              | 10,0<br>10,0<br>10,0 |      |
| 05           | <b>Avaliação do Plano de Gestão Escolar:</b><br>• O Plano de Gestão Escolar será revisado com a participação da comunidade escolar, considerando o monitoramento contínuo e avaliação na sua execução?                               | 10,0                 |      |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                      | <b>100</b>           |      |

Sampaio/TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Avaliador (a)



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO**

## ANEXO VIII

### REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| RECURSO contra resultado preliminar do processo de seleção do cargo comissionado de diretor das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Sampaio/TO, regido pelo Edital nº 001/2023/SEMED, realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Sampaio/TO com o apoio da Comissão Organizadora e Examinadora. |                  |
| <b>Dados de Identificação do (a) candidato (a) regularmente inscrito (a) no Processo de Seleção</b>                                                                                                                                                                                                                                              |                  |
| Nome Completo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |
| Nº de Inscrição:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |
| Cargo/Função:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |
| Data de Nascimento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CPF nº:          |
| RG nº:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Órgão Expedidor: |
| Endereço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |
| Bairro:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Nº Residência:   |
| Município/UF:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CEP:             |
| E-mail:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |
| Telefone/Celular:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |
| <b>Vem pelo presente, interpor RECURSO, junto à Comissão Organizadora e Examinadora, em face do resultado preliminar divulgado.</b>                                                                                                                                                                                                              |                  |
| Os argumentos com os quais contesta a (as) referida (s) decisão (ões) são:                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |

Rua Manoel Matos - Centro / Sampaio - TO, CEP 77980-000

Fone: (63) 3436-1147

E-mail: [smesampaio@gmail.com](mailto:smesampaio@gmail.com)

[illegible]



|                                            |                                                                                         |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| <div>Assinatura do (a) Candidato (a)</div> | <div>RECEBIDO EM:</div> <div>____/____/____.</div> <div>Assinatura do Responsável</div> |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|